



PARCELAMENTO DO SOLO EM ÁREA URBANA - DESMEMBRAMENTO:

- Requerimento preenchido e assinado pelo titular ou procurador, com quadro de áreas atualizados e datado;
 - Cópia do contrato social ou similar “atualizado”;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Cópia da certidão do registro do imóvel ou similar (últimos 90 dias);
 - Pessoa física - cópia do RG/CPF e comprovante de residência;
 - Procuração pública, caso necessário (quando não for tratado pelo titular – prazo de validade de **dois** anos);
 - Pessoa jurídica - cópia do cadastro de microempresa e comprovante de residência do titular da empresa;
 - Comprovante de quitação da taxa de Licenciamento (Documento de Arrecadação Único Municipal - DUAM);
 - Certidão de nada consta de Débito Municipal (vencimento inferior a 30 dias);
 - Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
 - Projeto de desmembramento, com ART;
 - Memorial Descritivo da atividade, com ART.
- Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.